

(Processo nº 16/2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI Nº 818 de 24 de outubro de 2011

Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade Social o bairro que será destinado para construção de Casas Populares.

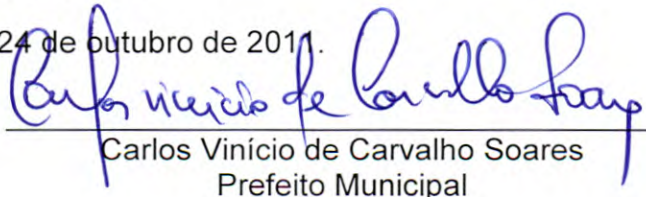
A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com interesse, destinação e finalidade social o bairro que será destinado para construção de Casas Populares, localizado no perímetro urbano da cidade de Frei Inocência, conforme memorial descritivo e mapa anexos.

Parágrafo único: No bairro acima citados, serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente, visando atender às necessidades básicas como saúde, educação, saneamento, energia e outros.

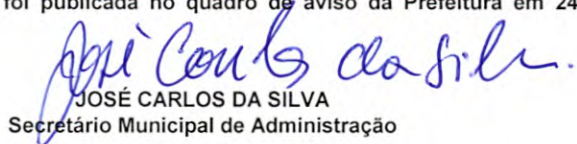
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Inocência, 24 de outubro de 2011.


Carlos Vinício de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de outubro de 2011.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO
ÁREA TOTAL (m²): 20.000,00
PERÍMETRO (m): 660,0900

MUNICÍPIO: FREI INOCÊNCIO
ESTADO: Minas Gerais

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

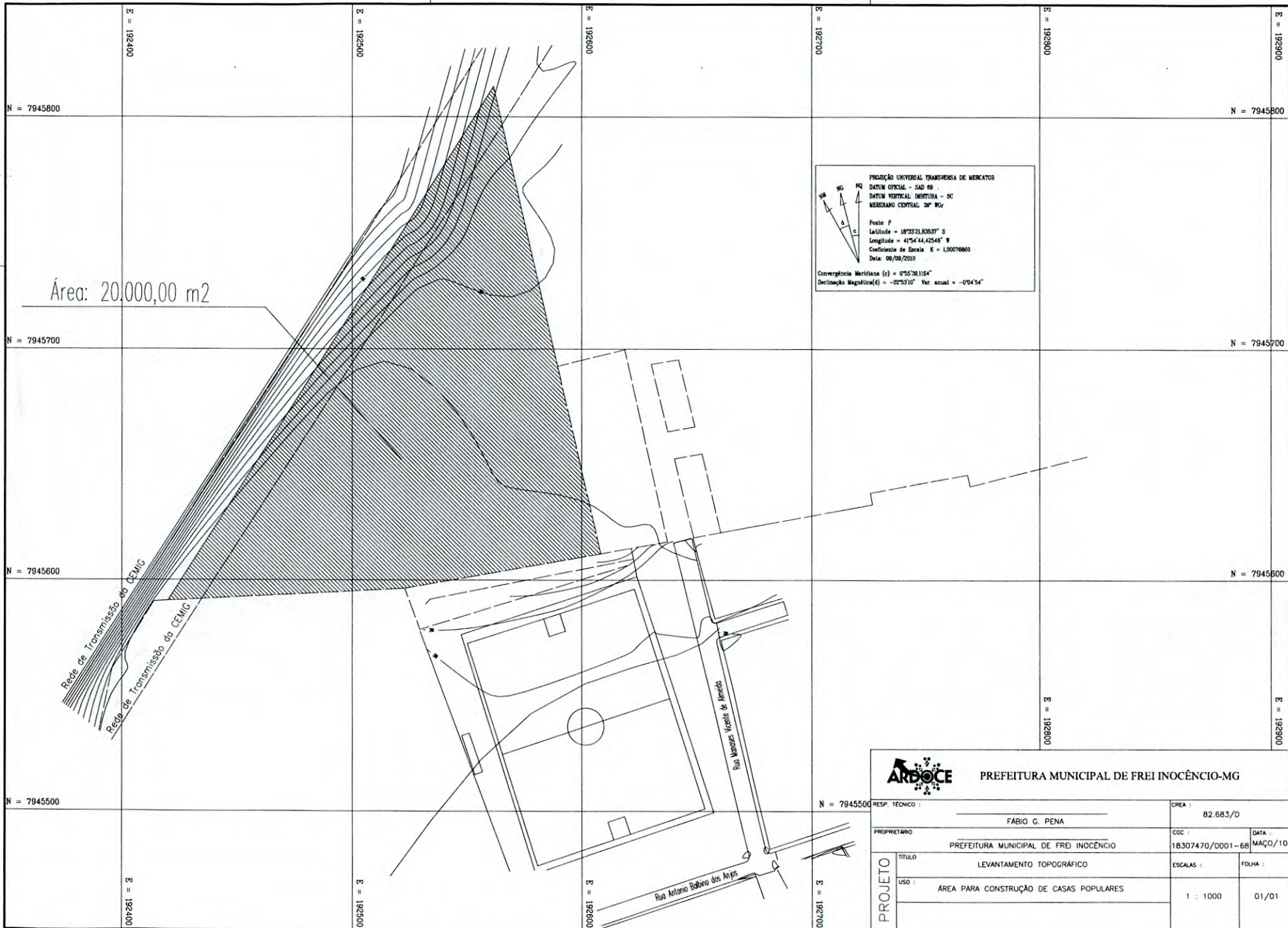
NORTE: Com PERÍMETRO URBANO DE FREI INOCÊNCIO e ABÍLIO JOSÉ NEGRI PATTO
LESTE: Com PERÍMETRO URBANO DE FREI INOCÊNCIO e ABÍLIO JOSÉ NEGRI PATTO
SUL: Com PERÍMETRO URBANO DE FREI INOCÊNCIO e ABÍLIO JOSÉ NEGRI PATTO
OESTE: Com ABÍLIO JOSÉ NEGRI PATTO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do vértice 1, situado no limite com PERÍMETRO URBANO DE FREI INOCÊNCIO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 123,6330 m e azimute plano de 166°57'33" chega-se ao vértice 2, de coordenada plana UTM 7.945.692,5808 m Norte e 192.589,4867 m Leste, deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO DE FREI INOCÊNCIO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 83,3730 m e azimute plano de 166°57'33" chega-se ao vértice 3, de coordenada plana UTM 7.945.611,3580 m Norte e 192.608,2993 m Leste, deste confrontando neste trecho com PERÍMETRO URBANO DE FREI INOCÊNCIO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 86,8859 m e azimute plano de 260°00'47" chega-se ao vértice 4, de coordenada plana UTM 7.945.596,2900 m Norte e 192.522,7300 m Leste, deste confrontando neste trecho com ABÍLIO JOSÉ NEGRI PATTO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 102,8023 m e azimute plano de 266°58'55" chega-se ao vértice 5, de coordenada plana UTM 7.945.590,8773 m Norte e 192.420,0703 m Leste, deste confrontando neste trecho com ABÍLIO JOSÉ NEGRI PATTO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 263,3959 m e azimute plano de 32°29'57" chega-se ao vértice 1, de coordenada plana UTM 7.945.813,0253 m Norte e 192.561,5896 m Leste, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Governador Valadares, 25 de outubro de 2011

R.T.: _____



Área: 20.000,00 m²

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIAO 89
 DATUM VERTICAL INERTURA - 90
 MERIDIANO CENTRAL 30° WGR
 Ponto P
 Latitude = 18°33'21,83837" S
 Longitude = 41°54'44,42548" W
 Coeficiente de Escala K = 1.00076860
 Data: 09/09/2019
 Convergência Meridiana (c) = 0°55'39,1164"
 Declinação Magnética(d) = -22°53'10" Var. anual = -0°04'54"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO-MG

PROJETO	RESP. TÉCNICO :	FÁBIO G. PENA	CREA :	82.683/D
	PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO	CCC :	18307470/0001-68
	TÍTULO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	DATA :	MAÇO/10
	USO :	ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	ESCALAS :	1 : 1000
			FOLHA :	01/01